



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Concurso para atribuição de duas (2) Bolsas de Investigação na área da genética da surdez – presbiacusia

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do projeto “Suscetibilidade genética e impacto social da surdez associada à idade” (Refª PTDC/ NEU- BEN/ 1192/ 2012), financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do Programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Genética da Surdez
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado na área da Biologia Molecular e Genética, sendo fatores relevantes o domínio de técnicas *standard* em biologia molecular, análise de resultados de sequenciação automática, estudos de correlação genótipo-fenótipo e experiência em genética humana. É requisito preferencial a experiência na área da genética da surdez não-sindrómica e a experiência na análise de audiogramas para identificação quer do grau de surdez quer das curvas típicas da presbiacusia.
3. **Plano de trabalhos:** O trabalho de investigação a desenvolver integra-se no projeto supramencionado, cujo objetivo geral é a identificação de fatores epidemiológicos e etiológicos associados à presbiacusia numa amostra de indivíduos idosos (> 65 anos) da população Portuguesa ($n \approx 1000$), visando o estabelecimento de correlações genótipo – fenótipo significativas. Numa 1ª etapa será realizada a análise genética de 250 indivíduos. Através de técnicas como RFLP, PSDM, PCR Multiplex e sequenciação pretende-se estimar as variantes mais comuns no DNA mitocondrial (mtDNA) e nos genes *NAT2*, *GRM7* e *GJB2*.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.-2012.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Grupo de Surdez da Unidade de Genética Humana e Análise Funcional do BioFIG/FCUL (piso 4, Edifício C2, Campus da FCUL), sob a orientação científica da Profª Helena Caria.
6. **Duração da(s) bolsa(s):** Cada bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em Junho de 2013. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais 9 meses, até uma duração total da bolsa de 12 meses.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €980., conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Carta de motivação (25%), Avaliação Curricular (50%) e Experiência na área científica do concurso (25%). Caso sejam selecionados concorrentes estrangeiros poderá ser realizada uma entrevista via Skype aos candidatos e, nesse caso, esta terá um peso de 12,5% sendo os restantes 12,5% atribuídos à carta de motivação.
9. **Composição do Júri de Seleção:** Prof^a Helena Caria (Presidente), Prof^a Graça Fialho e Doutor Tiago Matos.
10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 5 a 20 de Junho.
12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico mhcaria@fc.ul.pt e helena.caria@ess.ips.pt acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, cópia dos certificados de habilitações, carta de motivação e outros documentos que o candidato considere relevantes. As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio para a/o Grupo de Surdez, Piso 4 Edifício C2, Campus da FCUL, Campo Grande, Lisboa assegurando-se que no final do prazo de concurso já tenham sido recebidas.